REUNIÃO ORDINARIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico: http://www.taiobeiras.mg.gov.br, Participação Popular, CMDCA, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Wanessa de Souza Santos Lopes
2. Milena Martins dos Mártires Araújo
3. Edineia Luiza de Oliveira
4. Derlania Miranda Marques Cotrim
5. Felipe Nunes Coelho Lages
6. Fabrício Gonçalves da Costa

Convidados/Visitantes:

7. Débora Pereira Borges

Justificativas:

1. Não houve

LOCAL:

Sala de reunião da "Casa dos Conselhos" e Núcleo de Apoio às Entidades.
Rua Teófilo Otoni, 148, Centro

DATA E HORÁRIO:

23/12/2025 às 10h.

ORDEM DO DIA

1. Deliberação para convocar suplente para assumir o período de férias de conselheiro tutelar;

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIADO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10h), na Sala de Reuniões da "Casa dos Conselhos", situada na Rua Teófilo Otoni, nº 148, Centro, nesta cidade, reuniram-se em assembléia geral os conselheiros, com uma (01) única pauta para deliberação. Após a confirmação do quórum regimental, a presidente Wanessa deu início à reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros e convidados. Em seguida, solicitou que a secretária executiva, Débora, realizasse a leitura da ata das atas das reuniões de outubro e novembro, a qual foram lidas e aprovadas sem ressalvas. Dando início à pauta do dia, a senhora Débora informou: **1) Convocação de suplente para o período de férias de conselheira tutelar.** Débora relatou a necessidade de protocolar a convocação de suplente para substituir a conselheira tutelar Flaviana Costa Sena Nascimento, que estará em período de férias a partir do dia 05 de janeiro de 2026. Será emitida pelo conselho a Resolução nº 012/2025,

que definirá o prazo para que o suplente convocado se apresente ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura. Caso não compareça no prazo estabelecido, a vaga permanecerá em aberto até que outro suplente se habilite. Débora informa que será enviado a ata e a resolução devidamente assinadas para o administrativo da Assistência Social, a qual o Conselho Tutelar é vinculado administrativamente, e eles serão responsáveis pelo envio ao Recursos Humanos da Prefeitura. Tendo sido franqueada a palavra e não havendo manifestação dos presentes, a Presidente retoma a palavra agradecendo a presença e participação de todos os presentes e declara encerrada a reunião, e, eu, Débora Pereira Borges, secretária executiva, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. Taiobeiras, 23 de dezembro de 2025.

Este texto é meramente ilustrativo e não substitui o lavrado no Livro de Atas nº06 do CMDCA.